



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 432, de 14 de junho de 2017.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designada pela Portaria nº 906, de 02 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados para participarem da organização e Solenidade da Formatura 2017.1 da turma de alternância do *Campus Amajari*, no município de Alto Alegre/RR.

- Athalienne Lima Gaudêncio
- Daniel Dias Rodrigues
- Enyedja Fabricia de Lima Cruz
- Joelma Fernandes de Oliveira
- Lucas Correia Lima
- Ramon Oliveira de Queiroz
- Rebeca Lopes Silva
- Rodrigo Luiz Neves Barros

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 14 de junho de 2017.


PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA
Diretora-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício